



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR 2021 – PONTAL - SP

**RELATÓRIO MENSAL DE PARCERIA DEZEMBRO 2021
2º e 3º QUADRIMESTRE ACUMULADO
PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2021 PONTAL - SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL- SP			C.N.P.J. 06.318.831/0002/73	
Endereço Rua José Leonel Pupo, 816. Centro		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3953-7123		
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14.180-000	E-mail Institucional: iacolher.pontal@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Sebastião Baptista Ramos Neto				
C.P.F. 300.803.979-24			Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 40.339.939-7/SSP-SP	Cargo: Gestor Institucional		E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos		CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável 16-99382-4085	
Nome do Gestor Institucional e Coordenador do Projeto Sebastião Baptista Ramos Neto - Gestor				

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

Prefeitura Municipal de Pontal, SP. em parceria com Instituto Acolher Assistência Social

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

A finalidade estatutária e institucional é a de atuar enquanto Organização, em nome da Sociedade Civil Organizada, de forma complementar e suplementar a primazia da responsabilidade governamental, em contexto territorializado, na perspectiva da matricialidade familiar e do protagonismo, na proteção social especial de alta complexidade, na execução de ações e atuação do interesse da Política Pública de Assistência Social, voltada ao provimento de mínimos sociais a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, integrada e referenciada ao Sistema Único de Assistência Social - S.U.A.S, com vistas na promoção e garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares quando possível e/ou colocação em família substituta.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

4.1. TIPOLOGIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS: (X) Proteção Social Básica (X) Programa de Assistência Social (art. 24 LOAS) ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A. (X) Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
--

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816 – Jardim Aparecida – 14180-000 – Pontal – SP

Fone: (16) 3953-7123 – (16) 99725-0864



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR 2021 – PONTAL - SP

4.1.1. Nome do Serviço:

Projeto Iacolher Subvenção Social – Emenda Parlamentar Municipal 2021 PONTAL - SP

4.1.2. Endereço do Serviço:

Rua José Leonel Pupo, 816m Jardim Aparecida, Pontal, SP

4.2. DESCRIÇÃO:

- A ação que se propõe executar é o “**Projeto Iacolher Subvencional Social Pontal 2021 – SP**”, um projeto de apoio e suporte operacional, complementar e integrado as atividades de Assistência Social que são desenvolvidas pelo Núcleo Seccional Pontal, SP, a ser desenvolvido por meio de subvencional social de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, combinada com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 29 desta última lei citada, em vista de tratar-se de repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar à Câmara Municipal de Pontal da vereadora Inez Helena, ao Orçamento Público Municipal 2021, de Pontal, SP.

- Subvencional social, é repasse de recursos públicos governamentais voltados a fortalecer Instituições de Assistência Social, no caso, cujo funcionamento no Município colabora e contribui para a qualificação da respectiva Política Pública, suplementando o esforço de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios que tal Instituição oferta a rede, e a sua própria sustentabilidade institucional, com clara economia de recursos disponibilizados para se obter tal atuação, além de promover participação social e protagonismo comunitário nas políticas públicas, sempre importantes.

- A Instituição, em seu Núcleo Seccional de Pontal, SP, desenvolve uma série de atividades socioassistenciais, em Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, o que demanda uma estrutura de apoio e suporte em material permanente e em custos, que o presente projeto permite efetivar em prol de uma ação social de qualidade e excelência.

- A metodologia utilizada neste Projeto é a de aquisição e disponibilização as atividades de material permanente que especifica, e destinar parte dos recursos para contratação eventual, conforme demanda, de serviços de assessoria, orientação e consultoria técnica, jurídica, administrativa e contábil, necessárias e demandadas pelas ações institucionais, em especial aquelas voltadas as atividades sociais operacionais fins, desenvolvidas no Núcleo Seccional de Pontal, SP.

4.3. PÚBLICO ALVO:

A equipe de trabalho (45 membros) na OSC e seus Projetos e Atividades, assim como os usuários beneficiários por eles atendidos e famílias respectivas.

4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

No conjunto de projetos desenvolvidos pela Organização, a estimativa é de atendimento de até 1.000 (mil) usuários-beneficiários/mês de Pontal, SP.

4.5. NUMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

- 991 usuários-Beneficiários/mês no conjunto de projetos em andamento no ano de 2021. PCF – 150; CADUNICO – 800, em atendimento em proteção social básica; e, PSC/LA – 15; SEAS/At. PSRs – 10;- Escola de Pais 07; SAICA – 09, em proteção social especial de média e alta complexidade.

4.6. OBJETIVOS:

GERAL:

- Promover, mediante subvencional social, estruturação material do Núcleo Seccional de Pontal, SP, da Instituição, e de apoio e suporte, que qualifiquem o atendimento institucional e da equipe.

ESPECÍFICOS:

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816 – Jardim Aparecida – 14180-000 – Pontal – SP

Fone: (16) 3953-7123 – (16) 99725-0864



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR 2021 – PONTAL - SP

- Implementar para as ações fins e meio operacionais do Núcleo, no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos sociais que desenvolve institucional a OSC:
 - Estrutura de material permanente;
 - Promover e prover serviços de apoio e suporte em orientação, assessoria e consultoria técnica, jurídica, contábil e/ou administrativa.
 - Apoio e suporte operacional a ações fins.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Estrutura de material permanente.	Aquisição e disponibilização de materiais	07/2021	12/2021
Promover e prover serviços de apoio e suporte em orientação, assessoria e consultoria técnica, jurídica, contábil e/ou administrativa.	Contratação e disponibilização eventual de serviços	07/2021	12/2021
- Apoio e suporte operacional a ações fins.	Ação de apoio e suporte as atividades operativas	07/2021	12/2021

4.8. METAS:

Atender em Serviço de Acolhimento por meio de abrigo institucional até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, assegurando-se proteção integral e garantia a de direitos, na forma de seus direitos fundamentais de cidadania e da sua condição de pessoas em desenvolvimento, sujeito de direitos, destinatários de prioridade absoluta. Desenvolver pelo menos 05 (cinco) atividades de educação continuada permanente com a equipe, extensivas aos usuários acolhidos, quando possível. As metas foram atendidas.

- No período foram atendidos 09 acolhidos, porquanto este foi o número de medidas aplicadas pelo Poder Judiciário, porém a Casa Abrigo esteve com toda a sua estrutura pronta para atender, a qualquer momento, até 20 acolhidos que é a meta máxima. Por conta de impedimentos da Pandemia, os encontros de educação continuada permanente foram transferidos para o início do próximo ano, assim que as autoridade sanitárias autorizarem este tipo de atividade.

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Sebastião Baptista Ramos Neto	Gestor Institucional	Prestador de Serviços	10h

- O restante da equipe do Projeto foi constituída pelo capital humano já disponibilizado aos projetos, complementados no que se fizer necessário por prestadores de serviços contratados para prestação de serviços de terceiros, conforme tarefa para a qual vier a ser contratado.

- Os membros da equipe atuaram em ação voluntária complementar ou remunerada em serviço extraordinário, enquanto prestadores de serviço, como pessoa física enquanto profissionais liberais ou profissionais autônomos, ou, então, como pessoa jurídica, cumprindo suas tarefas previamente pactuadas, de acordo com as normativas e metodologia do Programa, independente de subordinação hierárquica ou jornada de trabalho em disponibilidade para outras atividades diversas das tarefas contratadas previamente.

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816 – Jardim Aparecida – 14180-000 – Pontal – SP

Fone: (16) 3953-7123 – (16) 99725-0864



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR 2021 – PONTAL - SP

- Não integraram a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Pontal, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível.

- A equipe, contou, ainda, com apoio e suporte dos profissionais da Instituição proponente e de colaboradores voluntários, estagiários não remunerados e outros.

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

- O projeto articulou no que foi necessário, com a rede socioassistencial, em especial com a SEDES, CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI, para o atendimento do projeto.

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

- Os usuários participaram com sugestões, colaborando na programação e planejamento da operação das ações do projeto e na avaliação.

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- O monitoramento do projeto foi feito por meio de registro por imagens (anexados nas prestações de contas) e/ou recibo de entrega e supervisão e verificação do gestor institucional, e a avaliação foi feita do gestor com a equipe participante e com visitas a usuários, aleatoriamente, assim como da direção da OSC com o gestor e equipe.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2021

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Coordenador Administrativo
e Gestor Institucional

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente